



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3068/2021

Termo de Fomento nº: 01/2021

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 88.142.955/0001-24

Objeto da Parceria: Execução de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial às pessoas portadoras de deficiência, através de serviços oferecidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais nas áreas de assistência social, educação e saúde.

Vigência da Parceria: 11/03/2021 a 15/03/2022

Valor total do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 23.540/2021, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 23.535/21, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: Restitua os cofres públicos no valor de R\$ 153,03 (cento e cinquenta e três reais e três centavos), num prazo de no máximo 30 (trinta) dias.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 23.540/2021, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 21 de Junho de 2022.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC.

Alessandra Martins dos Santos – Recepcionista – SEDUC.

Lisiane Corrêa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS.